



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO:
2014

NOME DA UNIDADE GESTORA CONSOLIDADORA
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CÓDIGO:
060001

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Decreto – Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e inciso VII, do artigo 13 da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 01 de setembro de 2010, pronuncio-me sobre as Contas das Unidades Gestoras integrantes da Justiça Militar da União, apresentadas pela UJ Superior Tribunal Militar – STM, bem como o Parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

2. Restitua-se o processo à Secretaria de Controle Interno – SECIN, determinando o envio ao Tribunal de Contas da União – TCU, para fins do disposto no artigo 190 do Regimento Interno do TCU, de 2 de janeiro de 2015.

Brasília, 27 de agosto de 2015.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS
Ministro-Presidente